



RESOLUÇÃO 51 Lic maternidade NALZIRA

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 51/2014

Data 23/05/2014

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

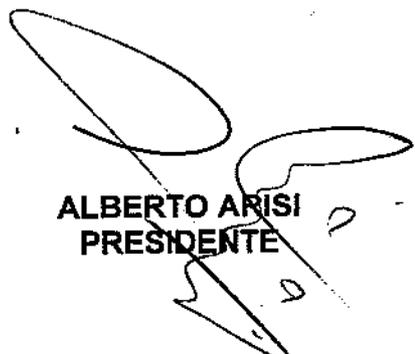
ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. NALZIRA KURPEL, RG. Nº. 10.049.383-7 SESP/PR e CPF nº. 065.614.279-04, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem – CAPS AD III.

Art. 2º – O período de licença será de 17 de maio de 2014 e término em 13 de setembro de 2014 (120 dias), retornando suas atividades dia 14/09/2014.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 17/05/2014.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste 23 de maio de 2014.


**ALBERTO ARISI
PRESIDENTE**